



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 05/07/16
Bruno Henrique Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 052/2016

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado à **Deputada Estadual Luzia Toledo**, no sentido de apresentar ao Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo-ALES, **Projeto de Lei conferindo ao Município de Santa Teresa o título de "Capital Estadual da Gastronomia Italiana"**.

Sala Augusto Ruschi, em 04 de julho de 2016.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

JUSTIFICATIVA:

Santa Teresa é a primeira Cidade fundada por imigrantes Italianos no Brasil. Tem como marcas a cultura, os costumes e a culinária italiana que encantam turistas de todo o País. Além das festas tradicionais, o município têm se destacado na gastronomia, realizando eventos que atraem grande público.

As receitas, repassadas de geração em geração, abrangem desde a tradicional polenta com galinha ensopada, aos pães, biscoitos, compotas, espumantes, licores, massas, dentre outros. Essa diversidade, eleva Santa Teresa à condição de polo gastronômico, sendo, inclusive, realizado no mês de abril o Festival Gastronômico "Santa Teresa Gourmet".

Assim, sugerimos à ilustre Deputada Estadual Luzia Toledo, que mantêm fortes laços com nossa terra, que se digne apresentar na ALES, Projeto de Lei conferindo ao Município o título de **"Capital Estadual da Gastronomia Italiana"**.